



**SÃO PAULO PARCERIAS S/A**  
**Diretoria de Gestão e Estratégia**

Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar - Conjuntos 25C e 25D - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-907

Telefone: +551133436000 - [www.spparcerias.com.br](http://www.spparcerias.com.br)

Memorando SEI Nº 023/SPP/2026

**Assunto: Auditoria Interna**

A Companhia, para cumprir os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 37001 e assegurar a adequada manutenção do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS), deve, necessariamente, ser submetida a auditorias internas anuais. A auditoria interna é um requisito obrigatório da referida norma e integra a etapa de avaliação de desempenho do sistema, destinada a verificar a conformidade, a eficácia e a aplicação contínua dos controles antissuborno estabelecidos.

A auditoria interna é etapa preparatória essencial e antecede 02 (dois) processos distintos do ciclo da ISO 37001: (i) o processo de manutenção do SGAS; e (ii) o processo de recertificação do selo ISO 37001, ambos conduzidos periodicamente pelo organismo certificador externo. A auditoria interna constitui o mecanismo formal de avaliação das práticas e controles implementados, permitindo identificar não conformidades, oportunidades de melhoria e assegurar o alinhamento permanente do SGAS às diretrizes de compliance, integridade e transparência às quais a Companhia está vinculada.

Em razão dos recursos humanos estruturais de que a Companhia dispõe, bem como das determinações legais e normativas que impõem regras de independência e imparcialidade na condução de auditorias internas — exigindo que tais atividades sejam realizadas por profissionais sem vínculo com as áreas auditadas — constata-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação desse serviço. Tal medida assegura a independência técnica, elimina potenciais conflitos de interesses e garante a adequada avaliação da conformidade e eficácia do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS), conforme previsto na ISO 37001.

Diante da natureza do objeto a ser contratado, a vigência estimada da presente contratação será de 30 (trinta) meses, de modo a permitir a realização e o acompanhamento integral do ciclo de 03 (três) auditorias internas anuais, necessárias tanto ao processo de manutenção do SGAS quanto aos processos de recertificação do selo ISO 37001, ambos indispensáveis para a preservação da certificação da Companhia.

Isto posto e, nos termos da requisição acostada em SEI 152590138, encaminha-se o presente para providências.



**Mateus Dias Marçal**  
**Diretor(a)**

Em 18/03/2026, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152590274** e o código CRC **801450FC**.

---

**Referência:** Processo nº 7310.2026/0000052-8

SEI nº 152590274